



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 278/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 07/2014** – **Município de Guaira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 07/2014**, que tem como objeto a Contratação de Associações e Cooperativas Habitacionais, previamente habilitadas pelo Ministério das Cidades, doravante denominadas ENTIDADES, legalmente constituídas há pelo menos três (3) anos da data da publicação deste edital, para estabelecer contrato com a Administração Municipal, para participação de programa habitacional promovido pelo Município Guaira – Paraná, com futura apresentação de propostas para produção de unidades habitacionais de interesse social, em áreas no Município de Guaira. À Empresa:

UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DO PARANA

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 08 de Agosto de 2014.

Guaira –PR, 08 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal